



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04, CENTRO – 36540-000

CNPJ – 74.031.980\0001-26



## ATA DE APRECIÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE ITENS PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO-MG.

REF: DISPENSA 07/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 07/2025

Aos 31 de julho de 2025 reuniram-se os membros da Comissão de Licitação da Câmara de Senador Firmino-MG, tendo como finalidade apreciar a possibilidade de contratação de empresa para aquisição dos produtos baixo descritos:

Quantidade	Descrição do Produto
01	Aquisição de impressora. Funções: Impressão, cópia e digitalização. Tecnologia de impressão: Jato de tinta térmico ou piezoelétrico, com sistema de abastecimento contínuo por tanques integrados (sem uso de cartuchos). Resolução mínima de impressão: 4800 x 1200 dpi. Velocidade de impressão: Até 15 páginas por minuto (ppm) em preto e até 8 ppm em cores (modo padrão). Conectividade: USB, Ethernet (rede cabeada) e Wi-Fi, com suporte à impressão direta via dispositivos móveis (por meio de aplicativo ou conexão direta). Impressão frente e verso automática (duplex). Capacidade de entrada de papel: Bandeja com capacidade mínima de 250 folhas. Alimentador automático de documentos (ADF): Com capacidade mínima de 30 folhas. Scanner: Resolução óptica mínima de 1200 dpi. Compatibilidade: Sistemas operacionais Windows e MacOS. Baixo custo por página: Rendimento mínimo de 7.500 páginas em preto e 6.000 páginas coloridas com um conjunto completo de frascos de tinta fornecidos pelo fabricante Incluso: Frascos de tinta originais nas cores preta, ciano, magenta e amarela. Display: LCD colorido com navegação por botões. Voltagem: Bivolt automático ou com chave seletora. Garantia mínima: 12 meses. Modelo de referência: Epson Ecotank L6270 (ou equivalente).

Não compete a esta comissão avaliar necessidade da contratação a ser realizada, sendo de responsabilidade do setor requisitante o julgamento de conveniência e demanda.

Quanto a avaliação de habilitação jurídica e qualificação econômico-financeira, verifica-se que a empresa preenche os requisitos de habilitação à contratação.

Em relação à proposta financeira, verifica-se que foi apresentado pelo setor requisitante orçamentos a embasar os preços praticados, sendo a proposta da empresa a ser contratada de menor valor, estando os valores enquadrados dentro dos preços praticados no mercado, permitindo a efetiva contratação por meio de processo administrativo de dispensa de licitação, conforme a pesquisa que instruiu a requisição.

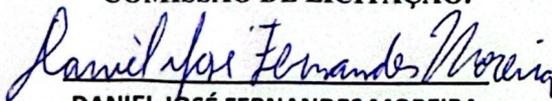
Hão nos autos do procedimento declaração de previsão orçamentária e financeira a suportar a despesa a ser contratada e Parecer Jurídico em concordância com o Processo Administrativo.

Assim sendo, a Comissão de Licitação chegou à conclusão de que Dispensa de Licitação é um procedimento administrativo adequado.

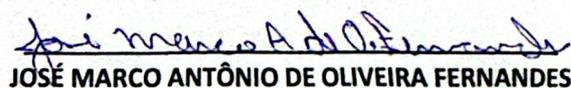
Não havendo, mais nada a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião e pra constar vai a presente ata assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

Senador Firmino - MG, 31 de julho de 2025.

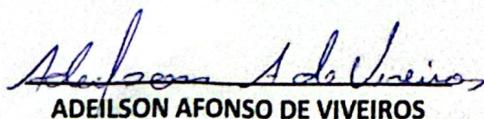
### COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

  
DANIEL JOSÉ FERNANDES MOREIRA

Vereador da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG

  
JOSÉ MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA FERNANDES

Vereador da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG

  
ADELSON AFONSO DE VIVEIROS

Vereador da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG

  
GERALDO DONIZETTI LOPES

Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG